

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

RAFAELLA DE MELO FREITAS

Úrsula: um estudo sobre as percepções de identidade e identificação e as Ações Afirmativas
na Universidade Federal de Ouro Preto.

MARIANA

Janeiro de 2024

RAFAELLA DE MELO FREITAS

Úrsula: um estudo sobre as percepções de identidade e identificação e as Ações Afirmativas na Universidade Federal de Ouro Preto.

Trabalho de conclusão de curso; Universidade Federal de Ouro Preto; curso de graduação em Licenciatura em História; Orientador: Marcelo de Mello Rangel.

MARIANA

Janeiro de 2024



FOLHA DE APROVAÇÃO

Rafaella de Melo Freitas

Úrsula: um estudo sobre as percepções de identidade e identificação e as ações afirmativas na Universidade Federal de Ouro Preto

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura em História da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Licenciada em História

Aprovada em 09 de fevereiro de 2024.

Membros da banca

Doutor - Marcelo de Mello Rangel - Orientador(a) (Universidade Federal de Ouro Preto)
Doutora - Helena Azevedo Paulo de Almeida - (Universidade do Estado de Minas Gerais)
Doutora - Ana Paula Silva Santana - (Universidade Federal do Alagoas)

Marcelo de Mello Rangel, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 18/09/2024



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Mello Rangel, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/09/2024, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0780212** e o código CRC **B923C950**.

A mim, por não ter desistido. E à minha mãe, por não ter me deixado em nenhuma das vezes que senti que o mundo acabaria amanhã.

AGRADECIMENTOS

Agradeço às coincidências da vida por terem me trazido à UFOP. Não imaginei que chegaria aonde cheguei, no auge dos meus 18 anos.

À minha mãe, pelo apoio incondicional em qualquer decisão que – dificilmente – decidi. A meus irmãos, que estavam presentes na pior barra que carreguei durante esta caminhada, principalmente a minha irmã, que entende minha loucura e compartilha das mesmas iras. Ao meu padrasto, que, estando sempre ao meu lado, contribuiu para que eu conseguisse finalmente dizer: estou formando!

Aos meus incríveis amigos de graduação: Dawison, Sarah e Ana Júlia. Sem vocês, eu não teria me reerguido. Sinto o amor e carinho de vocês a todo momento, e sou eternamente grata por tê-los comigo.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e à Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), que me possibilitaram explorar novas áreas e me encontrar no mundo acadêmico.

Obrigada a todos que contribuíram para que este momento chegasse!

“[...]”

*No dia que você quiser lembrar de mim,
dá uma olhada no retratinho que a
gente tirou junto.
Eu digo isso porque tenho medo que um
dia você também me esqueça.
Tenho saudade do meu pai, tenho
saudade de tudo.”*

Central do Brasil (1998)

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso tem como objetivo principal a análise social concisa acerca das características que envolvem a construção da identidade dos sujeitos auto ou heteroidentificados como ‘pardos’, na sociedade brasileira. Para efeitos de análise sociopolítica e histórica do argumento central do trabalho, foi imprescindível a utilização de uma obra literária que se configura como um reflexo literal e metafórico do assunto abordado: “Úrsula”, escrito por Maria Firmina dos Reis. O trabalho procura demonstrar que, ao passo que é possível compreender o processo de construção da identidade brasileira e as manifestações de afro-descendentes nesta sociedade pós-escravismo, é possível, também, construir análises acerca da percepção da presença - e ausência - dos indivíduos “mestiços”, e como isto se configura como plano de embranquecimento da identidade negra, e repercute nos processos de autoconhecimento e autoidentificação na atualidade.

Palavras-chave: Literatura, Úrsula, Identidade racial; Heteroidentificação; Cotas; Sociedade.

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1..... 32

LISTA DE TABELAS

Tabela 1.....	27
Tabela 2.....	28
Tabela 3.....	29
Tabela 4.....	33

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

UFOP = Universidade Federal de Ouro Preto

IBGE = Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MEC = Ministério da Educação

A.A = Ações Afirmativas

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	11
2. MARIA FIRMINA DOS REIS: BIOGRAFIA E CONTEXTUALIZAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL.....	13
2.1. Úrsula: o romantismo brasileiro e a voz ativa negra na literatura.....	20
2.2. A construção histórica do indivíduo pardo: ascensão social ou apagamento cultural?.....	25
3. CARACTERIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E IDENTIDADE: O QUE SIGNIFICA SER NÃO-BRANCO.....	34
3.1. Autoidentificação e heteroidentificação: as construções raciais identitárias.....	38
3.2. As percepções de dentro do sistema.....	40
5. CONCLUSÃO.....	44
APÊNDICE A - FORMULÁRIO DE COLETA DE DADOS.....	46
REFERÊNCIAS.....	49

1. INTRODUÇÃO

Do ponto de vista literário, as obras escritas por Maria Firmina dos Reis – com seu pseudônimo “Uma maranhense” - significam grandes movimentações políticas e, principalmente, sociais, participando ativamente dos movimentos abolicionistas. Esta escritora e professora, preta e nascida livre, se compõe como uma figura iconoclasta da cultura escrita romântica do século XIX. Suas páginas apresentam os elementos clássicos do movimento romancista do oitocentos, como a dor dilacerante provocada pela desigualdade social no país, que se apresenta na mesma intensidade de uma desilusão amorosa. Tais características demonstram não apenas as tensões emocionais da conjuntura, mas também os conflitos internos causados pelos fenômenos políticos externos àquela atmosfera.

A obra “Úrsula”, um romance de cunho abolicionista, publicado em 1859 pela renomada autora, será a principal fonte de análise deste trabalho e é analisado logo no primeiro capítulo. Tal fato se dá tendo em vista a complexidade de abordagens e temáticas presentes em suas páginas, bem como a dimensão afetiva e as características clássicas da literatura epocal, em contraponto com os embates políticos vividos por ela como sujeito histórico. Os vários estudos já formulados acerca da obra da escritora tratam desde o terreno histórico-literário, até análises sociopolíticas da conjuntura. Por isto e por tudo o que “Úrsula” significa para a cultura brasileira, o texto se mostra como o apoio central deste trabalho.

Neste quesito, para o segundo capítulo, em conjunto com estudos acerca das identidades raciais de pessoas não-brancas no Brasil, a obra serve de parâmetro para uma análise da construção gradual dos elementos que caracterizam as identidades sociais de pessoas não-brancas, bem como sua presença - ou ausência - no que diz respeito à problemática central deste trabalho: o que é ser uma pessoa parda na sociedade brasileira?

Ao analisar os conflitos afetivos, políticos e sociais provocados pelo embate entre pessoas brancas e pretas, que atravessam toda a construção da história do Brasil, percebe-se que estes sujeitos tidos como mestiços representam as lacunas, ou até mesmo as “falhas” desta história. O presente trabalho procura analisar estudos formulados que dialogam acerca das identidades e identificações de pessoas racializadas, ao passo que procura utilizar do sistema de política de inclusão de cotas raciais para compreender uma fração dessa atmosfera e seus efeitos na contemporaneidade. O espaço público das Universidades Federais se configura, na

atualidade, como um espaço de acolhimento da diversidade e de reparação histórica, podendo-se entender que este é um dos principais objetivos de tais políticas.

Como sustentação de tal argumentação, evidencia-se que, constantemente ao se referenciar às vagas de pertencimento étnico-social, o enfoque principal se dá em pessoas pretas e indígenas, pelos flagelos sociais sofridos por estes sujeitos e, de uma perspectiva histórica, terem afetado diretamente suas percepções identitárias, passando a serem vistas como consequências de processos históricos e políticos racistas. Em suma, suas identidades raciais permeiam apenas as violências raciais experienciadas por estes sujeitos, ignorando, quase que completamente, que se identificar como uma pessoa não-branca consiste em reconhecer um amontoado de bagagens socioculturais diversas e relativas para cada realidade. Essa invisibilidade, a ser tratada no segundo capítulo, pode ser compreendida como uma tradução dos acontecimentos históricos-políticos entre os séculos dezoito e dezenove, que contribuíram para que as identidades raciais de pessoas não-brancas fossem reduzidas, quase que totalmente, a traços fenotípicos resultantes do processo de miscigenação brasileira. Diante a isto, pode-se, também, analisar os processos de autoidentificação destes sujeitos, em contrapartida, com a heteroidentificação, realizada pelas bancas raciais das universidades federais; o que deveria ser um método eficaz de combate à fraude de cotas, se tornou uma ferramenta de exclusão de sujeitos que não se autoidentificam como pessoas brancas.

Neste sentido, a fim de construir uma análise que transpassa a esfera literária-romântica brasileira do século XIX e a atual realidade sociopolítica destes sujeitos, é possível utilizar de “Úrsula”, de Maria Firmina dos Reis, para pensar nos estilhaços da desigualdade racial no Brasil hoje. O enfoque do trabalho se dará, principalmente, na construção das identidades raciais no Brasil e suas fragilidades. Quanto às políticas de Ações Afirmativas, no fim do segundo capítulo, procura-se analisar, de uma perspectiva íntima, que vai de encontro com as percepções dos estudantes, como este processo se dá, seus obstáculos e suas implicações no consciente racial destes sujeitos.

2. MARIA FIRMINA DOS REIS: BIOGRAFIA E CONTEXTUALIZAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL

No processo de fomentação do que seria o cânone historiográfico e literário brasileiro durante os séculos dezenove e vinte, era comum associar os produtos e produções intelectuais destas conjunturas mais assertivas ao intelecto masculino, principalmente entre o meio aristocrata. É muito difícil, quase impossível, pensar em uma mulher escrevendo e obtendo visibilidade por meio de suas palavras, e, ainda mais, é inconcebível, para a época, a ideia de que uma mulher não-branca e autodidata pudesse contribuir para a cultura literária, intelectual e histórico-social da sociedade em questão. O peso de tais crenças sociais se faz evidente antes, durante e após o processo de elaboração e publicação das obras de Maria Firmina dos Reis.

A autora foi subjugada por ser: mulher, parda e abolicionista. Por esta razão, Luiz Gama e outros tantos intelectuais (ZIN, 2016, p.28) negligenciaram suas influências e impactos (Oliveira, 2017, p. 282). Todo o apagamento sofrido pela autora fez com que, apenas em 1962, por meio do historiador e bibliófilo Horácio de Almeida, que encontrou um exemplar esquecido do romance “Úrsula”, em um sebo no Rio de Janeiro, sua autoria fosse atribuída ao livro e seu reconhecimento veio à tona. Em seguida, Moraes Filho, a pedido da Academia Maranhense de Letras, reuniu as obras da autora de 1860 a 1887, e escreveu sua biografia, utilizada como fonte até os dias atuais. Assim, com os esforços de ambos os historiadores, é possível, hoje, analisar solidamente a trajetória da escritora, e como sua vivência contribuiu ativa e efetivamente para os movimentos de resistências epocais e os estudos historiográficos posteriores.

Nascida em 1822, um ano historicamente importante, e que significou uma ruptura política nas relações entre metrópole e colônia, a autora iniciou sua trajetória em meio ao reformismo político, cultural e identitário do território luso-brasileiro. A data reflete no abandono do território e do trono por D. João VI, que precisou retornar a Portugal devido à crise política instaurada após a Revolução do Porto¹. Em meio a este processo de rescisão de D. João VI e ascensão de D. Pedro como Príncipe Regente, houve discussões que permeavam

¹ A Revolução do Porto, ocorrida em 24 de agosto de 1820, em Portugal, representa um marco significativo na história lusa, que reflete no território colonial brasileiro. Analisando este episódio histórico, historiadores como João Pedro Marques destacam a Revolução do Porto como um ponto de inflexão político, caracterizado por transformações nas estruturas de poder e nas ideias políticas predominantes. Iniciada por setores militares liberais, a revolta visava reformas constitucionais e a restrição do poder monárquico, refletindo os princípios iluministas disseminados pela Europa. Recebeu este nome porque teve origem na cidade do Porto, localizada no norte de Portugal.

a continuidade de certas instituições organizacionais políticas, e, entre elas, a escravidão (Villalta, 2022, p.5). Apesar da crença social de que a independência criou um sentido unitário no território luso-brasileiro, Villalta destaca que isto se mostra inconsistente, pois, segundo o historiador, o território luso-americano era composto por capitanias autônomas. Isto implica que, no processo de distribuição territorial – as chamadas capitanias hereditárias - estes espaços foram sendo ocupados por portugueses, que aderiam características geográficas de onde se localizavam, mas que, no imaginário político e social da conjuntura, compartilhavam do sentimento unívoco apenas com Lisboa.

Este episódio histórico comutou em várias ações políticas projetadas para a satisfação da teatralização política ocorrida na época, em que os vários territórios que mantinham relações metrópole-colônia estavam passando pelo processo de abolição da escravidão e introdução ao sistema de industrialização. Prova do esforço do território luso-brasileiro em acompanhar tais mudanças, se traduz na elaboração da Lei Euzébio de Queiros, seguida da Lei do Ventre Livre e outras que serão tratadas ao longo do trabalho.

Apesar de toda a movimentação burocrática para alcançar tal objetivo, a sociedade dos colonos, ou seja, a àqueles que plantaram suas raízes neste território, apresentou grande resistência a este processo. A aristocracia branca se dividiu entre os movimentos abolicionista e liberal, e, mesmo que haja uma romantização da luta abolicionista, ela não viera com o objetivo humanista da libertação destes sujeitos, à procura de uma sociedade com equidade social e política (Alencar, 2008, p. 24- 25).

Assim sendo, o século XIX, para a historiografia, pode ser definido pela luta pela Independência, pela construção de um estado-nação e pela abolição da escravatura. Esta conjuntura é definida como “Segundo reinado” no Brasil, um momento político traduzido no firmamento de políticas constitucionais imperiais autônomas, visando a estruturação de políticas nacionais, que se separassem de Lisboa. (Villalta, 2022, p.7). Isto se traduziu em associações abolicionistas de movimentos liberais e revoltas de escravizados, como se pode perceber pelo clássico episódio histórico da Revolução de Pernambuco².

² Segundo Luiz Carlos Villalta, a Revolução de Pernambuco, ocorrida em março de 1817, foi resultado de diversas tensões sociais e políticas, como o aumento dos preços de insumo e diminuição dos preços dos produtos exportados. Os grandes comerciantes, devido à extinção da Companhia do Comércio, se viam reféns do monopólio de comércio dos portugueses. Consoante a isto, a vinda da corte e abertura dos portos, em 1808, fomentou um

O contexto político que se desdobrou, então, desde o nascimento da autora, é traduzido em várias de suas obras, a qual utiliza o espaço do imaginário social para colocar, em vários cenários, o afro-brasileiro e o africano como voz ativa e parte das narrativas, uma coisa inédita na escrita literária brasileira. Um exemplo de como a escritora utiliza destas ferramentas para sustentar seus ideais, se dá através do episódio histórico de 1824, em que se tem a Carta Magna brasileira, um reflexo dos esforços primários para apaziguamento social e político da ambiguidade política da conjuntura – os liberais e os abolicionistas. A Carta Magna, ou a Constituição Brasileira, não representou, verdadeiramente, a liberdade dos indígenas e dos negros, escravizados ou libertos. Nem sequer citava-os, nem ao processo de escravização destes povos. Contudo, este projeto de lei ambigualmente legitimava esta instituição (escravidão), ao fazer uma diferenciação direta entre os chamados ‘cidadãos brasileiros³’ e a àqueles nascidos livres. Esta segregação social, advindas das medidas constitucionais aderidas pela figura de poder central, é diretamente retratada no romance ‘Úrsula’, ao passo que demonstra as liberdades desumanamente revogadas. Reis nos mostra os vários anseios libertários e como se representam, quando nos apresenta Túlio, que nascido escravo, almeja sua Carta de Alforria⁴, e sua mãe de criação, Mãe Susana, que almeja uma liberdade sem preço: retornar à sua terra, sua ancestralidade e sua família.

Ambos os conceitos – da gratidão e da culpa cristã - estão atrelados ao regime escravista em suas etapas finais, de onde a autora nos escreve, e estão presentes em diversos momentos ao decorrer da obra. Estes podem ser considerados os pilares de legitimação social do sistema que coisifica sujeitos e revoga identidades culturais e religiosas, os arrancam de suas terras e os separam de suas famílias, pois, ao mesmo tempo que valida os processos essenciais da

processo de desvalorização desta classe, que se portava como sustentadora do desenvolvimento socioeconômico da Província. Ao mesmo tempo que estas tensões afetam diretamente as altas classes, ela alimentava a luta abolicionista, pois, para os revoltosos que visavam a independência do território da subjugação da Coroa Portuguesa, os sujeitos escravizados representavam força quantitativa para a sedição, ao passo que amenizava possíveis movimentos revoltosos partidos destes. O episódio pode, então, ser interpretado como uma reação de descontentamento do domínio colonial e busca de autonomia política.

³ Conforme estabelecido pela primeira Constituição brasileira, promulgada em 25 de março de 1824, a qual refletia a mentalidade monárquica e aristocrática da época, a condição de cidadão brasileiro estava vinculada a critérios específicos. Eram considerados cidadãos os homens livres maiores de 25 anos, que possuíam renda ou propriedades mínimas. A elegibilidade para votar e ser votado estava, portanto, condicionada a esses requisitos, excluindo mulheres, escravizados, libertos, índios e pessoas sem propriedades ou renda.

⁴ A carta de alforria é um documento histórico que formaliza a libertação de uma pessoa que era escravizada. Emitida pelo senhor de escravos, a carta representava a concessão da liberdade e era uma das formas pelas quais alguns escravizados buscavam sua autonomia durante períodos em que a escravidão era predominante.

colonização, reconhece, por partes, o quão anti-natural - de um ponto de vista religioso - é construir estas relações de senhorio. Neste ponto conjuntural, começa-se a pensar no movimento abolicionista – da perspectiva negra -, como um movimento humanista ou, pelo menos, sensível às dores e feridas sofridas pelos afro-brasileiros. Claro, do abolicionismo branco, tem-se apenas a convicção econômica que tal regime significa incompatibilidade com a ideia capitalista de progresso econômico e industrial, fora as pressões internacionais para o cessamento da utilização de tal mão de obra (Alencar, 2009, p.10 - p. 25).

Neste sentido, entende-se que os sujeitos libertos estavam, e continuaram por um longo período histórico, em um limbo social e político, no qual suas identidades culturais, sociais e seu corpo político foram negados de sua existência. Àquilo que mais perseguia estes sujeitos libertos, era o “preceito da gratidão” (Oliveira, 2017, p. 276), em que se demonstra as raízes do trabalho compulsório e o controle desta instituição sobre o corpo negro, pois, mesmo que a liberdade seja concedida, se o preceito da gratidão for desobedecido, a alforria poderia ser revertida. Este fato se faz de extrema importância para compreender as veias vitais da escrita de Maria Firmina dos Reis, que fora uma mulher preta, nascida livre, mas que teve sua liberdade assegurada e sustentada por lei, apenas em sua fase adulta. A lei que a permitiu essa “segurança”, foi a Lei do Ventre Livre, presente no §9º, art. 4.º, da Lei n.º 2.040, de 28 de setembro de 1871.

Em seguida, em 28 de setembro, a Lei dos Sexagenários, que concedeu a liberdade aos escravizados com 60 anos ou mais, foi formulada para apaziguar alguns possíveis movimentos sediciosos, visto que o território passava por tensões na transição do trabalho compulsório ao assalariado. Estes sujeitos, há muito vistos como propriedade, significavam a última resistência liberal contra a abolição. Significava, então, que toda a população africana estava liberta, porém, não livre das amarras da escravidão, pois não houve um projeto de ressocialização destes sujeitos e reinserção social com condições dignas. A Lei representou, também, um passo para o desenvolvimento legislativo brasileiro, e contou com a protagonização do Parlamento. Ao manter, em seu desenvolvimento, a discussão sobre a abolição em curso, a Lei permitiu a

busca de uma solução negociada, evitando um desfecho violento, semelhante à Guerra de Secessão nos Estados Unidos (1861-1865)⁵.

Posteriormente, se tratando deste percurso político, tem-se a formulação da Lei nº 3.353 de 13 de maio de 1888, mais conhecida como a Lei Áurea. Promulgada em 13 de maio de 1888, esta lei representa um marco histórico significativo no Brasil, abolindo, oficial e legislativamente, a escravidão. O documento assinado pela Princesa Isabel declarou oficialmente extinto o regime escravista no território, se fazendo claro logo em seu primeiro artigo: “É declarada extinta desde a data desta lei a escravidão no Brasil”; e, em seguida, no artigo segundo: “Revogam-se as disposições em contrário”. Este evento causou uma ruptura política e econômica na sociedade brasileira, porém, apesar da abolição ter se concretizado, as condições para integração social dos sujeitos livres e libertos foram desafiadoras, gerando conflitos contemporâneos e tensões intrínsecas aos diversos núcleos sociais. Assim, o desafio se volta para a realidade pós-abolição, e como estes sujeitos passaram a ser percebidos durante o processo de industrialização do último território a abolir a escravidão.

Ao analisar este contexto que antecede e acompanha a escrita de Maria Firmina dos Reis, compreende-se o toque de expressão política presente, principalmente, na obra aqui analisada. A autora, uma mulher maranhense negra, filha da escrava alforriada Leonor Filipa dos Reis, nasceu livre e, claro, vivenciou estes acontecimentos citados acima. Passou por seu processo educacional como autodidata, tornando-se musicista, escritora e professora, que lecionava Língua Portuguesa na Instituição Primária⁶. É perceptível sua simpatia à luta abolicionista, que se traduz em um romance trágico e com relações sociais inter-raciais, produzido e publicado por seu alter ego, na segunda metade do século XIX.

⁵ A Guerra Civil Americana (1861 - 1865), conhecida como Guerra de Secessão, foi um conflito nos EUA, destacado por divisões políticas e econômicas entre os estados do Norte e do Sul. Historiadores como James M. McPherson e Eric Foner enfatizam as tensões relacionadas à escravidão. A União, liderada por Abraham Lincoln, buscava preservar a União e abolir a escravidão, enquanto os Confederados, liderados por Jefferson Davis, procuravam independência e a manutenção da escravidão. A vitória da União transformou a estrutura política e social dos EUA. McPherson, James M. *Battle Cry of Freedom: The Civil War Era: Vol 6*, Oxford University Press Inc, junho de 1988; Foner, Eric. *Reconstruction: America's Unfinished Revolution, 1863-1877*, New York, Harper & Row, 1989.

⁶ No século XIX no Brasil, as instituições primárias de ensino eram escolas destinadas à educação básica, focando em habilidades fundamentais como leitura e escrita. Contudo, o acesso era muitas vezes limitado, refletindo desigualdades sociais da época. Transformações significativas ocorreram no século XX, especialmente após a Proclamação da República, buscando expandir o acesso à educação primária.

Seus feitos como educadora permeiam principalmente a luta pela garantia de acessibilidade. Após se aposentar de seu cargo público, auxiliou direta e ativamente na fundação da primeira escola gratuita e mista do Brasil em Maçaricó, localizado na cidade de Guimarães, no Maranhão, e lutou pela educação igualitária, para meninos e meninas, brancos, livres e libertos. Isto significou um grande passo para implementação eficaz dos direitos garantidos pela Lei do Ventre Livre, que garantia a educação para estas crianças nascidas livres, pois, na realidade, se tratando do convívio dos sujeitos livres neste mesmo espaço de opressão sociopolítica - a propriedade dos senhores de escravos -, estas crianças acabavam sendo educadas pelos senhores de suas mães, donos das propriedades em que eles viviam (Fonseca, 2002, p. 98).

Segundo sua biografia, a autora faleceu em 1917, aos 96 anos, em um fim agonizado pela cegueira e pela pobreza. Segundo Susan de Oliveira, levou:

“Uma vida dedicada à abolição e ao ensino livre não a livrou do destino da população negra no Brasil após a abolição, pois, sair da escravidão e entrar na era da democracia racial através do discurso da mestiçagem não produziram efeitos de real inclusão dos negros, mas, antes, promoveram uma espécie de inibição e recalçamento do trauma da escravidão ao frearem o surgimento de uma escrita afro-brasileira por dentro da formação da literatura nacional.”

(OLIVEIRA, [ano], p.282)

Seu apagamento em vida, de seus feitos e seus impactos, que perdurou após sua morte, ocorreu como consequência de uma iniciativa idealista de uma nação unitária. Isto significava, para o poder político epocal, assumir os fenômenos de subversividade dos sujeitos afro-brasileiros ao longo da história, e reconhecer as fragilidades e males assolados durante o sistema escravista. Para um projeto sociopolítico de construção de uma identidade brasileira, não era do interesse público, privado, social ou político que sujeitos mestiçados se apossassem deste processo. Assim, corrobora-se a análise de que este momento de tensão, representado e expressado na área das literaturas (afro)brasileiras - que conflitavam as insurgências de obras parecidas com as de Reis -, com movimentos da filosofia do darwinismo social, (Souza, 2017, p.278), ocasionaram no apagamento destas obras e na fragilidade de quem as escrevia.

As condições que envolvem o falecimento da autora significam, como em sua trajetória de vida, os reflexos opressores do racismo, que tem como seu principal objetivo a desumanização do indivíduo negro. Em sua biografia, é dito que morreria sem honrarias, na

casa de uma amiga em que vivera como escrava. A sua trajetória densa e sua luta revolucionária em defesa daqueles e daquilo em que acreditou e lutou tão bravamente para defender, foi camuflado pela misoginia, pelo patriarcado e pelo racismo, os pilares da sociedade branca e colonialmente civilizada. Assim, tem-se que “uma espessa cortina de silêncio envolveu a autora ao longo de mais de um século” (Duarte, 2009, p.265).

2.1. Úrsula: o romantismo brasileiro e a voz ativa negra na literatura.

Se tratando da obra “Úrsula”, da autora maranhense, cabe explicar, primeiramente, que a escolha se deu pelos assuntos abordados e escancarados em prosas e parágrafos acentuados. O romance, o primeiro escrito pela autora e publicado em 1859 por meio de seu pseudônimo “Uma maranhense”, e somente reconhecida sua autoria em 1962, nos guia pela história de Úrsula, uma mulher órfã de pai, que cuida de sua mãe acamada, em uma casa humilde que se escora nas grandes posses e plantéis de seu tio, irmão de sua mãe. Sobrinha de um homem regionalmente conhecido, escravocrata e cruel, a obra retrata com pessoalidade o sofrimento e as dores que a população negra enfrentava meio ao sistema escravista, e conta com uma abordagem crítica da autora acerca da temática, envolvendo as fases finais deste sistema e cenas explicitamente descritivas de violência contra os sujeitos em situação de cativo.

O movimento do Romantismo se configura como uma expressiva corrente literária do século XIX, e que, em seu cerne, tem como características principais a subjetividade, o sentimentalismo e o nacionalismo. No Brasil, o movimento refletiu mudanças sociais e políticas durante a transição entre o regime colonial para o imperial. Ele representou um desejo por independência cultural e artística, ressignificando as noções colonizadoras de nação e pátria. Também significou a exaltação de experiências afetivas, da natureza (que aqui se constitui junto à religiosidade) e do nacionalismo, acompanhando os movimentos de construção de uma identidade literária nacional. As obras que compõe este movimento artístico abordam temas como o amor idealizado, o exotismo, o nacionalismo ufanista e, claro, a tragédia. No caso da autora, suas obras mais conhecidas que vão de encontro com esta vertente são Úrsula (1859) e “A Guerra dos Tambores” (1871).

No sentido em que a obra é escrita, apresenta os elementos mais clássicos deste gênero. A trama relaciona um romance complicado e cheio de obstáculos, com tramas, tragédias e, é claro, um ênfase na dimensão afetiva. Ao mesmo tempo, percebe-se que a autora a todo momento destaca as belezas do cenário naturais, como florestas, cemitérios e fenômenos naturais, ao passo que relaciona, sempre, com a vontade onisciente e onipresente divina em sua criação. Cheias de lição de moral, suas linhas descrevem a culpa cristã e as injustiças sociais que as pessoas escravizadas viviam. O nacionalismo, no entanto, não é o enfoque da obra.

No contexto da construção da obra, é interessante pensar que, em nenhum momento, a autora se preocupou em descrever fenotipicamente àqueles que, mesmo que não fossem pretos, pudessem ser considerados não-brancos, como a própria Úrsula. Sua descrição é um tanto quanto subjetiva e não fornece detalhes explícitos acerca de sua cor de pele, podendo ser interpretada, vezes como branca, vezes como parda. Por outro lado, os personagens negros são descritos com fervor, para que se tatue no imaginário do leitor as personalidades apresentadas e presentes na obra.

Para além dos traços clássicos do Romantismo, tem-se um importante elemento nos escritos de Maria Firmina dos Reis: a voz ativa dos sujeitos africanos e afro-descendentes. Toma-se como exemplo o escravo Túlio e a escrava Susana, que falam em primeira pessoa para atingir a consciência cristã que se prende aos conceitos de igualdade humana, expressando que a realidade por eles vivida seria cruel, antinatural – por se tratar de um cativeiro e, portanto, seria antirreligiosa, ou que vai contra os princípios cristãos – e extremamente desumana. Nesta via, apresenta-se a realidade de Úrsula e sua mãe que, empobrecidas, estão por este modo à mercê dos abusos e crimes do senhor Fernando P., que preside a perdição e o desmando, que se configura como senhor de escravos que é também o senhor das terras, e, portanto, o senhor da lei. Assim, ao decorrer da obra, pode-se perceber como a falta de liberdade se configura especificamente para cada personagem.

No contexto histórico e social em que a obra foi escrita, é plausível presumir que a personagem seria racialmente identificada como branca ou parda, pois, durante o período escravista, grande parte da população “brasileira” (grande parêntese, pois se sabe, pela historiografia clássica, que o conceito de identidade nacional ainda estava sendo fundamentalmente pensado e, em nenhum destes projetos, o sujeito negro afrodescendente estava assegurado de tal classificação), era classificada como negra. A sutileza de Maria Firmina dos Reis se dá, principalmente, na questão descritiva dos traços fenotípicos das personagens. Aqueles que, pela lógica da narrativa, foram declarados como negros, estavam cumprindo seu papel categórico como sujeitos - vítimas - do sistema escravista e, aqueles que detinham o poder, em qualquer que seja sua definição, eram declarados como brancos, ou que aderiam a comportamentos socialmente aceitos como “mais civilizados”, como o escravo domiciliar Antero que, na obra, se classifica como uma espécie de traidor de seu povo e de sua luta, pois expressa os traços incisivos do quão está intrinsecamente associado ao lado branco

da escravidão. De um modo perspicaz, a autora aponta tanto as designações dadas pelo sistema, como um diagnóstico intrínseco de sua redundância e volatilidade.

Para além dos toques abolicionistas, percebe-se que a obra se encontra com os preceitos do desenvolvimento da identidade unitária brasileira e, para Assis Duarte:

A conformação teórica da literatura «negra», «afro-brasileira» ou «afrodescendente» passa, necessariamente, pelo abalo da noção de uma identidade nacional una e coesa. E, também, pela descrença na infalibilidade dos critérios de consagração crítica, presentes nos manuais que nos guiam pela história das letras aqui produzidas. Da mesma forma como constatamos não viver no país da harmonia e da cordialidade, construídas sob o manto do pátria amada mãe gentil, percebemos, ao percorrer os caminhos da nossa historiografia literária, a existência de vazios e omissões que apontam para a recusa de muitas vozes, hoje esquecidas ou desqualificadas, quase todas oriundas das margens do tecido social (Duarte, 2010, p.73)

Tem-se, portanto, uma atribuição generosa para a literatura brasileira: a de auxílio direto e apoio constante à essência da brasilidade. Os laços, a se romperem com Portugal, separando totalmente o que seria um território “lusobrasileiro” (Villalta, 2003, p. 59), passa a se tornar “Brasil”. Tal mudança traz consigo o peso e a necessidade de constância em narrativas históricas, que, em sua maioria, são heroicas e salvadoras, em decisões políticas e em produção da cultura intelectual brasileira.

Este processo ocorreu entre 1805 e 1888, e reflete na similitude entre ambas as culturas, visto que, constantemente, obras literárias eram vinculadas a esta história comum compartilhada por uma mesma pátria (Villalta, 2003, p. 74), e estes autores eram vistos como representantes da literatura pátria “lusobrasileira” (Souza, 2017, p. 11-13). Esta característica colonial da identidade e identificação dos sujeitos, é reflexo das relações coloniais firmadas entre Portugal e – o que viria a ser – o Brasil, fazendo com que a literatura tida como nacionalista, fosse apenas uma representação da fragilidade política lusobrasileira. A partir disto, então, é possível notar como a insurgência do sujeito mestiço se faz importante, e, ademais, se faz presente no fim do oitocentos, começo do novecentos, principalmente em vertentes como a democracia racial, que seria refletida nas obras de Gilberto Freyre.

Assim, se tratando da independência criativa e literária da autora, é interessante, neste âmbito político, atribuir à Maria Firmina dos Reis um traço diferenciado de sua escrita, pois ela desmistifica a abolição branca, masculina e senhorial. Claro, o romance não trata de discutir

explicitamente o processo de abolição, mas percebe-se forte autonomia destes sujeitos, que lutam pela sua liberdade, e o que acreditam que seja isto, principalmente quando a escritora maranhense nos apresenta este trecho:

Vou contar-te o meu cativo. Tinha chegado o tempo da colheita, e o milho e o inhame e o mendubim eram em abundância nas nossas roças. Era um destes dias em que a natureza parece entregar-se toda a brados folgares, era uma manhã risonha, e bela, como o rosto de um infante, entretanto eu tinha um peso no coração. Sim, eu estava triste, e não sabia a que atribuir minha tristeza. Era a primeira vez que me afligia tão incompreensível pesar.

Minha filha sorria-se para mim, era ela gentilzinha, e em sua inocência semelhava um anjo. Desgraçada de mim! Deixei-a nos braços de minha mãe, e fui-me à roça colher milho. Ah! Nunca mais devia eu vê-la. Ainda não tinha vencido cem braças de caminho, quando um assobio, que repercutiu nas matas, me veio orientar acerca do perigo iminente que aí me aguardava. E logo dois homens apareceram, e amarraram-me com cordas. Era uma prisioneira – era uma escrava! Foi em balde que supliquei em nome de minha filha, que me restituíssem a liberdade: os bárbaros sorriam-se de minhas lágrimas, e olhavam-me sem compaixão. Julguei enlouquecer, julguei morrer, mas não me foi possível... a sorte me reservava ainda longos combates (Reis 2018, p. 70).

Esta passagem pode ser desmembrada em várias análises, que perpassam desde o conceito de liberdade e a falsa garantia dela aos sujeitos escravizados, até o fato de, em um romance escrito por uma mulher negra, este relato da crueldade e da desumanização destes sujeitos seja apontado por uma mulher africana escravizada. Em outras palavras, a ousadia de Maria Firmina dos Reis possibilitou que, em um contexto de tensões políticas diversas e projetos políticos de exclusão social de pessoas negras, várias identidades racializadas protagonizassem partes essenciais da trama. A abordagem, vezes sutil vezes visceral da autora, possibilita uma imersão intrínseca do leitor ao que está sendo denunciado: a dor da escravidão.

Dessa forma, compreende-se que o movimento Romântico brasileiro desempenhou um importante papel ao denunciar diversas realidades e vivências dentro desta sociedade em transição, bem como o descumprimento das leis que, a cada avanço, se direcionavam para a abolição completa da escravidão. Estes vários olhares acerca da conjuntura resultaram em movimentações sociopolíticas no que diz respeito às formulações medidas posteriores, isto, pois as obras romancistas vieram a público após a Lei Euzébio de Queiroz (1850) e durante as discussões acerca da lei do Ventre Livre.

2.2. A construção histórica do indivíduo pardo entre os séculos XVIII e XIX: ascensão social ou apagamento cultural?

Nesta sociedade então em construção, as identidades raciais controversas às disposições comuns do que é ser civilizado e o que é ser brasileiro representavam as mazelas do sistema escravista. As teorias científicas do racismo, que corroboraram para a concepção geral de uma hierarquia social pré-definida e impositora, foram responsáveis para que os sujeitos mestiçados fossem vistos como lacunas históricas, ou indivíduos subtraídos do encorpo estrutural epocal. Em outras palavras, suas identidades são invisibilizadas, e sua presença, relativizada.

Ao se tratar, propriamente, do que seria as invisibilidades das identidades sociais e raciais de pessoas pardas, é necessário que se volte um pouco para o desenvolvimento colonial do território luso-brasileiro. Para efeitos de comparação, serão feitas análises conjunturais distintas, mas que em subsequência representam os desafios de inclusão racial contemporâneos.

No início do desenvolvimento econômico e civilizatório do Império luso-brasileiro, o recorte histórico se expressa por suas intentas atividades econômicas de sustento metropolitano, utilizando do trabalho compulsório para sua realização. A mão de obra escrava representou, para a sociedade colonial brasileira, uma ferramenta moldada para alcançar os objetivos econômicos do Império português e, estes sujeitos, passaram por um processo intenso de “coisificação” de sua existência.

Para compreender melhor o processo de acomodação evolutiva, formulada por Douglas Libby e retomada por Júnia Furtado, e como contribuiu para a formação sociodemográfica do território colonial, tomaremos como exemplo, o desenvolvimento da Capitania de Minas Gerais. Principalmente no século XVIII, com a criação das vilas e arraiais na Capitania, focalizando a extração aurífera e a produção agrícola para autossustento, a utilização da mão de obra compulsória significou um elemento imprescindível para que estes centros urbanos - representantes do núcleo luso no ultramar - se desenvolvessem social, política e economicamente, se caracterizando como um apêndice da metrópole (Novais, 1995, p. 59).

Segundo Simona Costa (2017), a realidade desenvolvimentista colonial, em Minas Gerais, foi sustentada pelo “elemento organizador do espaço” e sua territorialização, ou seja, toda a estrutura espacial foi pensada envolta das atividades de extração aurífera e àquelas relacionadas a agricultura de autossustento. Estes elementos foram responsáveis para que o

número de cativos fosse incrementado por meio da importação (tráfico de escravizados), fazendo com que o tráfico internacional e nacional - após a Lei Euzébio de Queiros – fosse um movimento intenso e dificilmente interrompido.

A historiografia mineira nos explica como o viés econômico epocal contribuiu para o crescimento da população escrava nos oitocentos, que configurou esta Capitania como o polo da extração aurífera e, conseqüentemente, do enriquecimento da Coroa. Luna e Cano e Iraci Costa apontam que, curiosamente, o número de cativos africanos apresentou um decréscimo significativo, principalmente na ascensão da economia cafeeira, isto, pois, com o abrandamento das atividades econômicas envolvendo a utilização do trabalho compulsório, houve um aumento das taxas de reprodução natural⁷. Este processo, que significa a construção de laços sociais e familiares dentro do sistema escravista, mas também se personifica como uma estratégia econômica, se intensificou, principalmente, na primeira metade do século XIX.

Segundo Costa, a Capitania de Minas Gerais poderia ser dividida em várias regiões conforme as atividades desenvolvidas, que representavam seu nível de desenvolvimento. Para a historiadora, que utilizou dos estudos de Eduardo Paiva, Marcelo Godoy, Clotilde Paiva, Douglas Libby e Ângelo Carrara, a história econômica da região permitiu um mapeamento demográfico destas regiões. Conforme as **tabelas 1 e 2** desenvolvidas por Godoy e Paiva, ao longo da primeira metade do século XIX, é possível notar uma diferença sociodemográfica expressiva, ao passo que o número de pessoas libertas ultrapassa o número de cativos, mesmo que o recorte conjuntural nos diga que fosse o ápice do uso do trabalho compulsório nas lavouras cafeeiras. De modo comparativo, o argumento exposto anteriormente por Costa, que ressalta o espaço de sociabilidade que fora emergindo e possibilitando a reprodução natural, é um dos pilares para que estes números se tornassem tão expressivos. Deste modo, é possível perceber um número expoente de sujeitos livres e libertos nesta região, como pode ser observado já na **tabela 3**.

Tabela 1

⁷ Para Luna e Cano e Iraci Costa, há uma diferença epistemológica entre a reprodução natural e a reprodução forçada. A reprodução natural foi um processo advindo do abrandamento das atividades econômicas, que permitiu a criação de relações familiares e apoio cultural. A reprodução forçada se configura como uma medida vinda dos proprietários de escravizados para aumentar a mão de obra do plantel.

Composição regional da população livre segundo o género (Minas Gerais – primeira metade do século XIX)

Nível Desenv.	Regiões	Razão de sexos		Homens		Mulheres		Total	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Baixo	Minas Novas	5187	100,5	5187	50,1	5161	49,9	10348	100,0
Baixo	Paracatu	1295	105,3	1295	51,3	1229	48,7	2524	100,0
Baixo	Sertão	3527	102,3	3527	50,6	3447	49,4	6974	100,0
Baixo	Sertão do Alto São Francisco	2104	100,4	2104	50,1	2096	49,9	4200	100,0
Baixo	Sertão do Rio Doce	103	73,0	103	42,2	141	57,8	244	100,0
Baixo	Triângulo	1320	115,0	1320	53,5	1148	46,5	2468	100,0
Médio	Araxá	5529	109,4	5529	52,3	5052	47,7	10581	100,0
Médio	Mata	5120	102,8	5120	50,7	4979	49,3	10099	100,0
Médio	Médio Baixo Rio das Velhas	6329	88,4	6329	46,9	7162	53,1	13491	100,0
Médio	Mineradora Central Leste	5972	98,4	5972	49,6	6070	50,4	12042	100,0
Médio	Sudoeste	7821	101,9	7821	50,5	7676	49,5	15497	100,0
Médio	Sul Central	16404	101,5	16404	50,4	16167	49,6	32571	100,0
Médio	Vale Alto-Médio São Francisco	1033	100,4	1033	50,1	1029	49,9	2062	100,0
Alto	Diamantina	6737	89,7	6737	47,3	7511	52,7	14248	100,0
Alto	Intermediária Piangui-Tamanduá	16812	94,4	16812	48,6	17800	51,4	34612	100,0
Alto	Mineradora Central Oeste	36242	88,6	36242	47,0	40920	53,0	77162	100,0
Alto	Sudeste	11545	96,1	11545	49,0	12015	51,0	23560	100,0
-----	Província	133080	95,3	133080	48,8	139603	51,2	272683	100,0

Fonte: PAIVA, Clotilde Andrade; GODOY, Marcelo Magalhães. Op. Cit. p. 38.

Tabela 2

Composição regional da população livre por faixas etárias (Minas Gerais – primeira metade do século XIX)

Nível Desenv.	Regiões	0-14 crianças		15-44 população em idade produtiva I		45-59 população em idade produtiva II		60 e +idosos		Total	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Baixo	Minas Novas	4294	41,5	4663	45,1	842	8,1	551	5,3	10350	100,0
Baixo	Paracatu	984	39,0	1234	48,9	216	8,6	88	3,5	2522	100,0
Baixo	Sertão	3086	44,3	2930	42,0	588	8,4	365	5,2	6969	100,0
Baixo	Sertão do Alto São Francisco	1700	40,7	1928	46,2	341	8,2	208	5,0	4177	100,0
Baixo	Sertão do Rio Doce	128	52,5	93	38,1	16	6,6	7	2,9	244	100,0
Baixo	Triângulo	1071	43,4	1142	46,3	186	7,5	69	2,8	2468	100,0
Médio	Araxá	4853	45,9	4592	43,4	762	7,2	370	3,5	10577	100,0
Médio	Mata	4391	43,5	4356	43,1	872	8,6	477	4,7	10096	100,0
Médio	Médio Baixo Rio das Velhas	5266	39,1	5816	43,2	1393	10,3	992	7,4	13467	100,0
Médio	Mineradora Central Leste	4868	40,4	5202	43,2	1240	10,3	728	6,0	12038	100,0
Médio	Sudoeste	7049	45,6	6620	42,8	1252	8,1	545	3,5	15466	100,0
Médio	Sul Central	14986	46,0	13675	42,0	2480	7,6	1430	4,4	32571	100,0
Médio	Vale Alto-Médio São Francisco	783	38,0	970	47,1	179	8,7	129	6,3	2061	100,0
Alto	Diamantina	4899	34,4	6388	44,9	1603	11,3	1343	9,4	14233	100,0
Alto	Intermediária Pitangui-Tamanduá	14260	41,2	14879	43,0	3432	9,9	2006	5,8	34577	100,0
Alto	Mineradora Central Oeste	27272	35,4	34263	44,5	9068	11,8	6467	8,4	77070	100,0
Alto	Sudeste	9807	41,6	10118	43,0	2210	9,4	1412	6,0	23547	100,0
-----	Provincia	109697	40,3	118869	43,6	26680	9,8	17187	6,3	272433	100,0

Fonte: PAIVA, Clotilde Andrade; GODOY, Marcelo Magalhães. Op. Cit. p. 39.

Tabela 3

Composição regional da população segundo a condição jurídica (Minas Gerais – primeira metade do século XIX)

Nível Desenv.	Regiões	Lívre		Escravos		Total	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%
Baixo	Minas Novas	10356	79,8	2623	20,2	12979	100,0
Baixo	Paracatu	2524	85,6	424	14,4	2948	100,0
Baixo	Sertão	6977	79,8	1770	20,2	8747	100,0
Baixo	Sertão do Alto São Francisco	4202	75,5	1364	24,5	5566	100,0
Baixo	Sertão do Rio Doce	245	91,4	23	8,6	268	100,0
Baixo	Triângulo	2468	62,6	1474	37,4	3942	100,0
Médio	Araxá	10581	72,0	4123	28,0	14704	100,0
Médio	Mata	10100	60,5	6601	39,5	16701	100,0
Médio	Médio Baixo Rio das Velhas	13492	70,4	5674	29,6	19166	100,0
Médio	Mineradora Central Leste	12055	67,9	5703	32,1	17758	100,0
Médio	Sudoeste	15498	75,1	5132	24,9	20630	100,0
Médio	Sul Central	32577	69,0	14602	31,0	47179	100,0
Médio	Vale Alto-Médio São Francisco	2066	71,9	809	28,1	2875	100,0
Alto	Diamantina	14407	60,0	9602	40,0	24009	100,0
Alto	Intermediária Pitangui-Tamanduá	34615	63,2	20193	36,8	54808	100,0
Alto	Mineradora Central Oeste	77261	65,8	40109	34,2	117370	100,0
Alto	Sudeste	23561	61,7	14609	38,3	38170	100,0
-----	Provincia	272985	66,9	134835	33,1	407820	100,0

Fonte: PAIVA, Clotilde Andrade; GODOY, Marcelo Magalhães. Op. Cit. p. 47

Através da dissertação de Costa, é possível perceber, ainda, que a dinamização política e econômica do território minerário fez com que a maior concentração de pessoas pardas e crioulas se apresentasse, justamente, nas áreas mais desenvolvidas econômica e industrialmente⁸, demonstrando o refinamento das esferas de sociabilidade destas áreas e como se deu a presença destas pessoas, possuidoras de alguns privilégios sociais, dentro da dinamização no primeiro e segundo reinado.

Para além do viés econômico, pode-se entender que o processo de alforria destes sujeitos, ao decorrer da segunda metade do século dezoito e início do dezenove, significou uma flexibilização das relações escravistas, representando os vários acordos cotidianos entre os proprietários e suas “posses”, possibilitando, ainda, uma maior inserção dos escravizados e dos libertos nas economias locais (Paiva, 1995, p. 49). Neste recorte, então, o sujeito mestiçado, descendente daqueles que compraram sua liberdade ou que ainda continuavam reféns da escravidão, eram vistos como uma ameaça à dominação branca, visto o grande número de pessoas libertas – e, conseqüentemente, sujeitos nascidos livres -, e sua ascensão econômica. É possível notar, então, que a Coroa se preocupava única e exclusivamente com a inserção forçada destes sujeitos nas esferas e micro-malhas de sociabilidade e poder dos sujeitos brancos.

Como já observado ao longo deste trabalho, os sujeitos mestiçados foram vistos, há tempos, como uma ameaça ao sistema tradicional ou um projeto de embranquecimento que não havia sido bem-sucedido. Isto, pois o desafio se centrava na ocupação, cada vez maior, destes sujeitos que ascendiam social e economicamente. Deste modo, ao longo do século dezenove, nota-se que a sofisticação da identidade nacional brasileira foi um processo pensado e estruturado, justamente, para reafirmar as propriedades e posições privilegiadas da sociedade branca, ao passo que perdurava as implicações diretas que o sistema escravista proporcionou para as sociedades subsequentes, utilizando a lógica da hierarquia social.

⁸ Não se refere, aqui, ao sistema de produção industrial, mas sim ao aperfeiçoamento dinamizado e mecânico das ferramentas e das formas de trabalho utilizadas para melhor extração de minérios (como o diamante) e maior produção de subgêneros agrícolas. Do ponto de vista da monocultura de abastecimento metropolitano, sendo seguido pela cultura de exportação com a abertura dos portos e rompimento das relações coloniais, este avanço técnico representava a independência produtiva e exportadora do território.

Assim, compreende-se que a identidade social do sujeito pardo sofreu alterações pontuais e, para cada conjuntura em que se enquadrava, assumia um papel social distinto. Para o século XVIII, ser pardo significa ser um sujeito com privilégios sociais que possibilitavam ascensão política e econômica, ao passo que significava estar mais próximo dos sujeitos brancos - seus costumes e culturas-. No percurso referente à transição para o século dezenove, que tratou questões intrínsecas à formação da nação e da pátria brasileira, o sujeito pardo fora percebido como um parâmetro de categorização dos indivíduos racializados, ou seja, usado para aproximar ou afastar outros indivíduos da branquitude. Ou seja, pode-se compreender que o pardo se configura como uma lacuna histórica ou política dos sujeitos afrodescendentes, ao passo que é resultado de um processo intenso de embranquecimento racial e social de todos os males que “ser negro” representava.

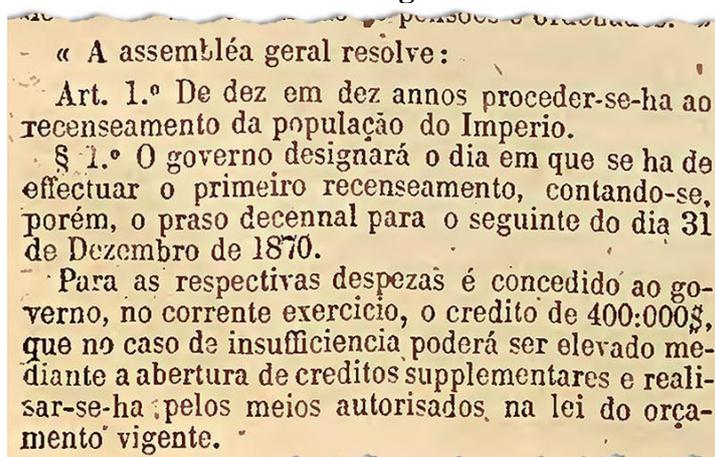
Em efeitos de comparação, no quesito da marginalização moral, social e econômica que sujeitos racializados sofreram e sofrem no processo de urbanização e sofisticação cultural do território brasileiro, é possível perceber, ainda na contemporaneidade, os reflexos do processo de miscigenação, iniciado entre o final do século XVIII e XIX, que se traduzem como o resultado dos enquadramentos e designações feitas pelos projetos políticos e científicos do racismo e do embranquecimento da população afrodescendente. Utilizando das informações sociais, econômicas e demográficas disponibilizadas pelo IBGE, é possível traçar uma análise comparativa acerca das composições sociais dos dias atuais, e do primeiro processo de pesquisa territorial e censitário.

O primeiro censo realizado no Brasil ocorreu em 1872, e marcou uma transição na obtenção de dados demográficos e geográficos para reconhecimento do território. Antes desse marco, as informações sobre a população eram coletadas indiretamente, mediante relatórios destinados a outras finalidades, como registros eclesiásticos e relatórios coloniais. Isto, pois, a partir de 1750, a Coroa Portuguesa se comprometeu em iniciar levantamentos diretos para identificar a população livre e apta para a defesa militar. O primeiro regulamento censitário ocorreu em 1846, estabelecendo a periodicidade do censo a cada 8 anos, com o governo autorizado a alocar recursos para a operação a partir de 1850. No entanto, a população rejeitou a realização prevista para 1852, em protesto contra o Decreto nº 797 de 1851, conhecida como

a “lei do cativoiro”⁹. Este episódio, em especial, adiou a realização do primeiro censo em duas décadas, e, apenas em 1870, houve um novo regulamento que estabeleceu que os censos deveriam abranger todo o território nacional e ocorrer a cada 10 anos, conforme visto na **imagem 1**.

O Recenseamento da População do Império do Brasil foi, então, realizado em 1872, e novamente em 1890, 1900 e 1920. O IBGE, como instituição, realizou seu primeiro censo apenas em 1996.

Imagem 1



Projeto de lei aprovado pela Câmara e pelo Senado em 1870 determinando a realização do Censo (imagem: Arquivo do Senado). Fonte: Agência Senado

Em relação ao censo construído em 1870, é possível observar, na **tabela 4**, a razão entre pessoas heteroidentificadas como pardas e pretas, por cada região da Província. É interessante destacar que, na formulação desta tabela, foram apenas considerados os sujeitos escravizados. Nesta perspectiva, nota-se a proximidade quantitativa da população parda em detrimento da população negra, reflexo do intenso processo de miscigenação e consequência da reprodução natural, provenientes dos novos núcleos socioculturais afrodescendentes.

⁹ O Decreto nº 797 de 18 de junho de 1851 previu a execução do Regulamento para a organização do primeiro Censo geral do Império. Subsequente à Lei nº 586 de 6 de setembro de 1850, o decreto visou formar um mapa geral da população do império, realizando registros de nascimento, óbito e o alistamento especial do território. Assim, houve um levante sedicioso em 1851, ocorrido em Pernambuco, conhecido como a “Guerra dos Marimbondos”, executado por homens livres e pobres, camponeses ou agricultores, inconformados com a promulgação do Regulamento do Registro de Nascimentos e Óbitos no Império. Apelidado de “Lei do Cativoiro”, acreditava-se que, coincidindo com as leis que determinavam o fim do tráfico internacional de escravizados, almejava-se, na verdade, que esta medida fosse alocada para vigilância destes grupos. Assim, entendia-se que, ao passo que o número de nascimentos de africanos e afro-descendentes não se incrementasse, apontava-se o descumprimento da proibição do tráfico escravizado ultra-marino.

3. CARACTERIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E IDENTIDADE: O QUE SIGNIFICA SER NÃO-BRANCO.

A luta abolicionista e o projeto de embranquecimento social e cultural da nova sociedade brasileira estão intrinsecamente entrelaçados na construção do Segundo Reinado e o nascimento da política constitucional monárquica brasileira, como percebido no capítulo anterior. A resistência da cultura africana e, em um determinado momento da história, da cultura afro-brasileira, permitiu que diversas externalizações culturais fossem ressignificadas como luta e resistência ao racismo científico, social e político.

Neste sentido, da construção da identidade brasileira e o que significa(va) ser um cidadão, a primeira Constituição Brasileira nos mostra que a escravatura, amplamente defendida pelos movimentos econômicos de massificação da produção exportadora, se perdurou nas condições históricas e legislativas destes sujeitos. Essa idealização legislativa afirmava que, todos os homens livres (e aqui, abro parênteses para o “homem”, que inflige obrigatoriamente a exclusão feminina como voz ativa na sociedade) eram cidadãos brasileiros, ou seja, estas hierarquias sociais, sobras de uma resistência política liberal, não eram relevantes para a consideração da identidade social de alguém não-branco.

Este princípio, presente na Constituição, vai ao encontro do movimento científico epocal, que tem como grande fator decisório para a subjugação hierárquica da sociedade e da sociabilidade dos sujeitos, o preceito de “defeito mecânico”, ou seja, qualidades pertinentes que um grupo tem, e que, na falta dela, a civilidade e a sociedade são afetadas diretamente. Estas qualidades permeavam a esfera da maturidade emocional e social dos sujeitos, reduzindo-os a sujeitos que clamam por tutela externa, ou seja, “A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos e de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos e de obediência”¹⁰(Foucault, 2000, p. 119).

Entendendo o contexto político-científico do recorte, compreende-se que, por meio da ideia de hierarquia social, a escravidão era justificada e legitimada em seus anos finais e no

¹⁰ Por um lado, a disciplina visa potencializar e aprimorar as capacidades físicas e produtivas do corpo humano, transformando-o em uma eficiente máquina para desempenhar tarefas específicas. No entanto, por outro lado, consoante às ideias do filósofo Michael Foucault, esse fortalecimento das forças físicas e produtivas do corpo humano acontece simultaneamente à ação disciplinadora, que busca diminuir, controlar e regular essas mesmas forças em termos políticos e sociais. Em outras palavras, ao disciplinar os corpos para maximizar sua utilidade econômica, tais práticas também os submetem a um controle político e social, resultando na limitação da autonomia individual e na redução desses corpos a normas e regras predefinidas.

momento inicial pós-abolição. Demorou pouco para que a preocupação se voltasse para o caráter reparador de tais políticas, visto que “a liberdade e a cidadania dos libertos eram insuficientes para dissipar o legado excludente promovido pelo escravismo” (Raminelli, 2023, p.4). Mesmo que os escravistas perdessem a luta política contra a abolição da escravidão, a sociedade aristocrata-branca (que neste contexto são sinônimos), encontrou meios de alimentar o princípio imperativo da escravidão: se diferenciar e se afastar das bestialidades daqueles que são inferiores. São justamente estes arranjos sociais de castas que propiciaram a resistência da reintegração destes sujeitos na sociedade.

Assim sendo, o desenvolvimento do racismo científico no final do setecentos e início do oitocentos, se escora na crença de que “Por certo, a cor dependia do clima e da alimentação, mas os hábitos eram determinantes para evitar miséria, fome e intempéries. A precária condição de sobrevivência e a falta de civilidade produziam a negritude da pele.” (Raminelli, 2023, p. 6). A partir da segunda metade do século XVIII é que se percebem as implicações práticas destas teorias científicas, que baseavam a raça como fator pré-determinado das posições sociais. Deste modo, a associação do ruim, da precariedade e da pobreza estavam exclusivamente relacionadas à negritude, e contribuiu para a marginalização destes sujeitos na transição entre o sistema escravista e consolidação de uma sociedade capitalista¹¹. Assim, pode-se entender que, na estruturação de uma nova sociedade, todo àquele não-branco era sinônimo das aflições sociais que aborreciam a sociedade branca.

Utilizando de teorias como darwinismo social¹² e democracia racial¹³, tem-se que “naturalizavam seus conceitos enquanto definiam estratégias de aperfeiçoamento humano, e

¹¹ Precisa-se destacar que, neste período, é anacronismo dizer, propriamente, que o sistema utilizado era capitalista, visto que esta organização econômica estava ainda sendo desenvolvida, em um processo de maturação dos sistemas de produção. Este processo histórico aconteceu gradualmente, até atingir o ponto em que se encontra na contemporaneidade.

¹² A teoria do darwinismo social, interpretado como uma aplicação dos princípios da teoria da evolução de Charles Darwin à sociedade humana, foi promovido no final do século XIX e início do século XX. Essa interpretação inadequada dos conceitos de seleção natural e competição social foi utilizada para justificar noções de superioridade racial, imperialismo e elitismo, fornecendo uma pretensa base científica para desigualdades sociais e discriminação sociopolítica.

¹³ Segundo a historiografia brasileira, a expressão "democracia racial" está associada, principalmente, ao pensamento de Gilberto Freyre, sociólogo e historiador brasileiro, que discorre sobre como a sociedade brasileira epocal fora constituída a partir da miscigenação, e deixa claro a proeminência e superioridade branca em relação às outras raças. Freyre argumentava que a miscigenação racial e cultural no Brasil contribuiu para a ausência de um sistema rígido de segregação racial em comparação com outros países, como os Estados Unidos. Contudo, a ideia de democracia racial tem sido criticada ao longo do tempo, dado que a realidade social evidencia a

convergiam no que dizia respeito à eliminação do componente entendido como degenerativo.” (Cyrino; Marques; Anjos, 2022, p. 24). Tais esforços se viam necessários para combater uma “promiscuidade racial”, ou seja, a influência negativa destes sujeitos na sociedade civilizada.

Esta vertente utilizava, principalmente, das características fenotípicas e fisiológicas para degradar este grupo, e, principalmente no tocante ao Darwinismo Social, sua gênese se fazia na eugenia, que estabelecia etapas fixas e predeterminantes do desenvolvimento humano, e, por isso, legitimava-se a “selvageria” destes sujeitos e a necessidade de instituições de controle total (como foi o caso da escravidão e viria a ser com o capitalismo). Assim, acreditava-se que estes sujeitos seriam menos capazes intelectualmente de contribuir para as produções científicas à época. Portanto, seria inconcebível que uma pessoa negra pudesse produzir e contribuir para a literatura, filosofia, história e cultura, elementos essenciais para a construção das identidades raciais brasileiras.

A partir deste ponto, as características fenotípicas provenientes do processo de miscigenação passaram a ser utilizadas para identificar e diferenciar sujeitos brancos de sujeitos racializados. Segundo Oracy Nogueira: “A concepção de branco e não branco varia, no Brasil, em função do grau de mestiçagem, de indivíduo para indivíduo, de classe para classe, de região para região” (Nogueira, 2006, p.294). Assim, para alguns dos autores da vertente do racismo científico brasileiro, o processo de miscigenação degenerava a humanidade, pois compartilhava destas características pré-determinadas com os sujeitos tidos como “puros”, ou melhor dizendo, puramente civilizados.

persistência de desigualdades e discriminação racial, além de complexas questões socioeconômicas que envolvem as vivências de pessoas racializadas.

3.1. Autoidentificação e heteroidentificação: a identidade parda e as construções raciais identitárias.

A partir do que já foi elucidado até o momento, entende-se, portanto, que as identidades raciais brasileiras sofreram diversas influências externas em seu processo de definição e estruturação. Estas influências perpassam as esferas histórica, política e econômica, ao passo que significam as consequências sociais do sistema escravista e reverberam a luta incessante pela abolição da escravidão e concessão da liberdade para os africanos e afro-brasileiros.

O processo de autoidentificação se dá ao passo que o sujeito se reconhece como voz ativa em seu espaço de sociabilidade. Em outras palavras, ao se enxergar um componente ativo, pulsante e pensante naquela fração comunitária em que ele constrói suas relações vitais, o sujeito se locomove e transpassa várias dimensões de uma mesma sociedade: a brasileira. Assim, consegue-se entender a volatilidade e o lugar instável em que as pessoas pardas se encontram, ao se pensar no binarismo racial e histórico que a história colonial brasileira vem construindo desde sua gênese.

Em contrapartida, se tratando da heteroidentificação, surgindo principalmente no início do século XX, o racismo científico se configurou como uma estratégia de contingência para todas as pessoas pretas que estavam “adentrando” na civilização brasileira e, a partir disto, utilizar de conceitos embasados para diferenciá-los de quem realmente seria o cidadão brasileiro - o sujeito branco-. A todo momento, nota-se que os esforços se voltaram para a diferenciação degradante destes sujeitos para o resto da sociedade. Esse é um dos motivos para que, mesmo se tratando de políticas afirmativas de inserção sociocultural de ocupação de diversos ambientes destes sujeitos fragilizados, os mesmos estereótipos pré-conceituosos são percebidos e utilizados dentro da formulação desta política como método de comprovação da identidade racial do sujeito (Costa; Schucman, 2022, p. 475).

Neste viés, a Lei de Cotas¹⁴, em sua gênese, há de se considerar imprescindível para a definição classificatória de ingresso destes sujeitos em instituições federais, os traços

¹⁴ A Lei de Cotas nas Universidades Federais, conhecida como Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, prevê a reserva de, no mínimo, 50% das vagas das instituições federais de ensino superior e técnico para estudantes de escolas públicas, destinadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à presença desses grupos na população total da unidade da Federação onde fica a instituição. Esta medida legal é resultado de uma longa mobilização dos movimentos sociais para ampliar o acesso da população negra ao ensino superior. Houve, ainda, um decreto assinado pela ex-presidenta Dilma Rousseff no dia 11 de outubro de 2012, regulamentando a Lei de Cotas, garantindo 50% das matrículas por curso e turno nas 59 universidades

fenotípicos resultantes deste processo de miscigenação e, ao mesmo tempo, entrelaça a autoidentificação racial à situação econômica do sujeito. Pode-se compreender que, para o processo de se designar uma pessoa não-branca, a carga histórica tende a apontar que estes sujeitos estão, em sua maioria, em situação de fragilidade econômica. Isto se faz claro ao se perceber que durante o processo de desenvolvimento urbano das áreas mais desenvolvidas, houve todo um processo de realocação territorial destes sujeitos, que foram posicionados à margem da sociedade. Daí, consoante aos moldes do século dezenove aqui já descritos, houve um projeto de associação direta da condição econômica à designação sociorracial de pessoas pretas ou pardas.

Consoante à realidade contemporânea no que diz respeito às percepções externas, entende-se a complexidade de tentar compreender esta identidade racial, ao se perceber que, para as definições do IBGE, por exemplo, enquadrar um sujeito como pardo pode significar a miscigenação entre pretos e brancos, brancos e indígenas, indígenas e pretos, e por aí se segue. Nesta sistemática tem-se, também, o sujeito branco multirracial, ou “branco encardido” (Schucman, 2014, grifo nosso), o branco descendente de negro (Souza, 2020), o branco miscigenado com indígena, o branco com características identificadas como “nortistas”, “nordestinas” ou mesmo “cearenses” (Costa; Schucman, 2022, 469). Isto implica em um processo dificultoso de padronizar os métodos reconhecimento fenotípico destes sujeitos. Entende-se, portanto, que até mesmo para estas pessoas, o processo de autorreconhecimento se configura como uma caminhada de insegurança frente às percepções externas, intersubjetivas, sócio-históricas e político-ideológicas.

federais e 38 institutos federais de educação, ciência e tecnologia a alunos oriundos integralmente do ensino médio público, em cursos regulares ou da educação de jovens adultos. << Ministério da Educação do Brasil. (2024, 24 de janeiro). Em três anos, Lei de Cotas tem metas atingidas antes do prazo. Ana Cláudia Salomão. Recuperado de <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/35544-lei-de-cotas>. >>

3.2. As percepções de dentro do sistema.

Consoante ao que foi apresentado no tópico anterior, analisando o sistema de Lei das Cotas, foi possível perceber que as críticas estudantis permeiam o âmbito burocrático dos métodos de análise e comprovação de políticas de ações afirmativas e como podem ser falhos ou não muito eficazes.

Por certo, segundo Adilson Santos¹⁵, os movimentos estudantis e, principalmente, o Movimento Negro, foram grandes protagonistas na luta contra a fraude de cotas raciais em seus anos iniciais de implementação. Até o ano de 2017, a UFOP utilizava apenas dos meios da autodeclaração para realizar o processo de matrícula dos estudantes a ingressarem na instituição. Isto ocasionou que, no mesmo ano, inúmeras denúncias fossem feitas, havendo necessidade urgente de intervenção da Administração Pública, que, apurando as denúncias, revogaram cerca de 80% das matrículas que foram denunciadas (Adilson, 2019, p. 26).

Para auxiliar no entendimento de como a teoria se encontra com a prática, ou seja, sobre o que estes sociólogos, historiadores e literários estão falando acerca da dinamização da hierarquia socio-racial brasileira contemporânea e algumas medidas tomadas para amenização destas problemáticas, pensando no ambiente acadêmico, foi elaborado um formulário de perguntas (**apêndice A**) acerca do processo de matrícula e entrada dos alunos não-brancos na Universidade Federal de Ouro Preto.

Este formulário visou a coleta de respostas de todos os cursos disponibilizados na UFOP, porém, a quantidade de respostas se concentrou nas áreas das Ciências Humanas e Sociais. No processo de desenvolvimento do formulário, o enfoque se deu na problemática central do trabalho aqui elaborado: as cotas raciais e as políticas de ações afirmativas como medida de reparação histórica que acaba por escancarar a exclusão ou o sentimento de não-pertencimento de pessoas pardas. Porém, ao longo do período de coleta de respostas, observou-

¹⁵ Adilson Pereira dos Santos é Doutor em Educação pela UFMG, Mestre em Educação, Cultura e Comunicação pela UERJ, especialista em Avaliação a Distância pela UnB, especialista em Psicopedagogia pela UEMG e graduado em Pedagogia pela UFMG. Nos dias atuais, é pedagogo na Universidade Federal de Ouro Preto e é membro do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) da UFOP. É Coordenador da Área de Ações Afirmativas da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN) e ex-presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial em Ouro Preto. Como pesquisador, adentra nas seguintes temáticas: processos educacionais de inclusão/ exclusão, políticas para o ensino superior, avaliação institucional, ações afirmativas e educação para as relações étnico-raciais.

se que - o que é de todo interessante - pessoas brancas e que não utilizaram nenhuma categoria das políticas de ações afirmativas acabaram não respondendo, por medo de interferência nos resultados obtidos, visto que o recorte racial afunilava as experiências e percepções a serem compartilhadas. Mesmo assim, foi possível recolher um material de extrema relevância, que nos oferece reflexões acerca dos processos de auto e heteroidentificação das identidades raciais não-brancas.

A partir da construção do formulário, foi possível coletar algumas respostas acerca das percepções estudantis sobre os métodos de avaliação e enquadramento das cotas direcionadas, principalmente, às pessoas pardas. O formulário contou com 12 perguntas, envolvendo a autoidentificação dos graduandos e o processo de avaliação da banca racial, e registrou 20 respostas, a maioria sendo de cursos da área das Ciências Humanas e Sociais.

Acerca da pergunta “Qual mudança você faria na banca de heteroidentificação da UFOP?”, pode-se destacar três respostas que permeiam as percepções da inclusão racial: 1) “Eu acho que além de falar só do fenótipo, poderiam incluir também, para quem desejar, falar da história e das vivências como forma de ajudar principalmente no caso de pessoas pardas que podem acabar não sendo consideradas dessa cor.”; 2) “Que a maioria da banca sempre fosse de pessoas não brancas”; 3) “Adicionaria pessoas do movimento negro da cidade”. Estas respostas traduzem uma insuficiência de mecanismos que forneçam, além de conforto situacional para quem está sendo avaliado, as propriedades necessárias para a banca construir análises assertivas acerca dos sujeitos que se dispõem para tal avaliação. Ou seja, se tratando de uma análise racial, é necessário que, para fins de reconhecimento da complexidade que se envolta nas várias construções sociais que implicam no processo desenvolvimento de identidades raciais, a banca possa levar em consideração suas próprias vivências, para que se diminua a ocorrência de indeferimento de matrículas de pessoas pardas que, decorrente das complexidades do processo miscigenário brasileiro, possam ser confundidos como “brancos encardidos”, ou “muito brancos para serem considerados pretos, e pretos demais para serem considerados brancos”. Ao mesmo tempo, ter a maioria ou totalidade de pessoas racializadas, - principalmente integrantes de movimentos sociais - na banca de avaliação racial possibilita que ocorram menos casos de fraude racial, justamente por envolver as questões intrínsecas a essas identidades.

Em relação à segunda pergunta “Você teve sua matrícula INDEFERIDA ou DEFERIDA no caso de avaliação racial das cotas reservadas para pessoas pretas e pardas? Em caso de INDEFERIMENTO, se se sentir confortável, detalhe a situação no espaço abaixo.”, é interessante destacar duas respostas que demonstram exatamente as dificuldades que permeiam a heteroidentificação de pessoas pardas, sendo elas: 1) “Conheço, ela já formou. Ela era do período 15.1 quando a UFOP não tinha uma banca examinadora exigente. (Conhecida de um amigo)”; 2) “Sim, uma colega de sala do Ensino Médio teve sua matrícula indeferida. Ela alegou ser identificar como parda, mas a banca negou sua autodeclaração. Não me lembro por quê.”.

Nas respostas selecionadas acima, percebe-se duas esferas que envolvem o processo de avaliação e métodos de regulamentação da banca examinadora. Referente aos processos avaliativos anteriores a 2018, ou seja, de antes da Universidade Federal de Ouro Preto aderir a ferramentas comprobatórias e examinadoras para deferir ou indeferir uma matrícula destinada a pessoas pretas ou pardas, percebe-se, através do que Santos expõe, que casos de fraude eram mais comuns (Santos; Camilloto; Dias, 2019, p. 29 - 31).

A primeira resposta traduz uma das maiores dificuldades encontradas em classificar e identificar sujeitos não-brancos, isto, pois, consoante a primeira resposta da pergunta anterior, leva-se em consideração tão somente as características fenotípicas dos sujeitos, utilizando do maior preceito da miscigenação para tais classificações: os estereótipos. Em sua grande maioria, as avaliações giram em torno de características como o cabelo (crespo, cacheado ou que remeta aos traços africanos ou afro-brasileiros), a forma e tamanho do nariz e lábios e, em uma escala classificatória, o tom de pele.

A segunda resposta transparece uma das consequências advindas do sistema de heteroidentificação: a exclusão de sujeitos que são racializados além exclusivamente dos traços físicos, e são moldados por suas experiências sociais, se autoidentificando como pessoas não-brancas. Reduzir um sujeito a sua cor de pele - seja ela mais clara, ou mais escura -, relacionando sua validação racial apenas a possíveis episódios de violência e injúrias raciais que possivelmente sofreram ao longo de sua vida, cria uma falsa percepção de que, para se validar como uma pessoa parda, é necessária uma espécie de “validação” branca. Se identificar

como uma pessoa parda, na contemporaneidade brasileira, significa validar sua pluralidade de vivências, que vão desde o local em que este sujeito está inserido na sociedade, ou seja, se é uma esfera mais embranquecida ou mais racializada, até suas próprias percepções particulares em suas relações socioafetivas. Em outras palavras, ao se comprometer em avaliar a identidade racial de uma pessoa parda, é preciso levar em consideração fatos como: a fração social em que este sujeito está inserido, seja em uma comunidade, seja em uma parcela elitizada; as relações sociais que este sujeito construiu em suas fases de desenvolvimento; coletar suas percepções acerca do momento em que se percebeu como uma pessoa não-branca; a herança sociocultural familiar, ou seja, mais do que afirmar “ter um avô/ avó preto (a)”, é compreender que estes traços físicos podem ter sido mascarados, justamente pelo processo de mestiçagem da sociedade brasileira ter sido um projeto para alcançar o embranquecimento social e cultural de grupos de afrodescendentes.

Assim, o formulário desenvolvido foi essencial para explicitar e mesmo acolher o desconforto ou a incerteza que pessoas não-brancas desenvolvem ao passar pelo processo de heteroidentificação racial da banca avaliadora, neste caso, da UFOP. Nos dias atuais, o processo é mais brando, principalmente após o decorrer da pandemia da SARS-COVID-19, que flexibilizou o processo de avaliação. Agora, o processo oferece certa autonomia para o sujeito que está sendo avaliado, pois requer-se um vídeo argumentativo, possibilitando tanto uma análise visual quanto conceitual acerca da argumentação de quem está sendo avaliado. Percebe-se que, na atualidade, as discussões acerca do pertencimento de pessoas pardas a várias esferas da luta pela igualdade sociorracial de pessoas racializadas são mais amplas, e tratam da solitude deste sujeito histórico, que, nesta luta bilateral racial histórica entre pessoas brancas e pretas, se sentem sujeitos deslocados, justamente pela volatilidade identitária advinda dos processos históricos já descritos anteriormente neste trabalho.

5. CONCLUSÃO

Com base no que foi apresentado no trabalho, é possível compreender e refletir acerca das transformações e impactos que o movimento do Romantismo literário brasileiro infligiu em uma sociedade transicional, ou seja, que estava se moldando ao redor de uma grande ruptura. Esta mudança abrupta foi responsável pela elaboração de diversas obras que consistiam em apresentar diferentes visões sociopolíticas acerca das vivências sociopolíticas destes sujeitos.

Maria Firmina dos Reis, uma mulher preta e nascida livre, autodidata e comprometida com seus ideais, foi uma peça imprescindível para compreender não só a conjuntura de um ponto de vista diferente daquele construído e elaborado em forma de um projeto político idealista, mas também compreender os movimentos e as movimentações que implicavam tanto à luta abolicionista, quanto à presença e a voz ativa dos sujeitos livres e libertos.

Em volta disto, foi possível traçar uma análise comparativa acerca das definições, composições e implicações que advinham do processo de se proclamar não-branco. No recorte escolhido, a análise se iniciou em volta das identidades negras e suas participações e representações no âmbito literário, bem como retratar a elaboração de uma narrativa que tem, em seu enfoque, o sujeito negro. No tocante às definições de outras identidades raciais, o trabalho procurou compreender a insurgências destes sujeitos e os processos históricos em que estavam inseridos, de modo a dialogar com a noção de construção de uma só nação, de uma identidade nacional unitária brasileira. Diversos dos projetos políticos citados ao longo do trabalho corroboraram para a argumentação central, de que a identidade parda foi resultado de um processo intenso de perduração das amarras escravistas, ao passo que procurava, a todo momento, fomentar uma diferenciação científica-social destes grupos, dentro da lógica da hierarquia social.

Por se localizar em uma conjuntura delicada, em que vários processos políticos acarretavam mudanças simultâneas, a construção deste trabalho se comprometeu em traçar uma linha concisa e linear-histórica para compreender como as composições epocais foram responsáveis pela percepção contemporânea do que é se identificar como uma pessoa parda, ou não-branca. Tratar deste desconforto e insegurança nominativa, que designa papéis pré-determinados de acordo com as características fenotípicas dos sujeitos, é um processo delicado

e complicado, pois, primeiro, é necessário assumir a dificuldade de designação destes sujeitos, por se apresentarem como uma identidade volátil, ou seja, que dependem quase que completamente do ambiente em que estão inseridos para serem construídas, bem como as esferas sociais que vos tocam e todas as transformações que vos cercam.

Neste sentido, como forma de conclusão do raciocínio e da narrativa escolhida, consoante ao curso de licenciatura, a estratégia utilizada neste trabalho foi de analisar o sistema de políticas afirmativas, como forma de diagnosticar as medidas de retratação social-histórico e como funcionam – ou deveriam funcionar -, e as implicações e consequências afligidas sobre estes sujeitos.

Se tratando das políticas de ações afirmativas, foi possível observar que, mesmo se tratando de medidas de inclusão, a sistemática em torno dos métodos utilizados para assegurar este direito também podem se configurar como uma medida exclusória, isto pois, em suma, utiliza de medidas binaristas e decisórias no método de heteroidentificação, que silenciam as diversas vivências e experiências sociais que implicam se afirmar uma pessoa parda.

Deste modo, foi possível entender como o processo de construção política, social e cultural das narrativas históricas interferiu e interfere nas essências culturais que divergem com as predefinições e convicções político-históricas ao redor de pessoas pardas e identidades raciais que divergem. A intenção deste trabalho foi, mediante uma análise da obra clássica de Maria Firmina dos Reis, compreender sua iconoclastia e os efeitos de suas produções para a compreensão e formulação de estudos históricos-literários acerca das percepções populares e posicionamentos do movimento abolicionista, para, assim, compreender o lugar e o espaço de pessoas racializadas ao decorrer da história nacional brasileira.

APÊNDICE A

POLÍTICA DE COTAS NA UFOP: ANÁLISE DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.

Este formulário é uma forma de contribuição para o meu trabalho de conclusão de curso. Ao responder às perguntas abaixo, você estará contribuindo para um estudo atual sobre a política de cotas raciais na Universidade Federal de Ouro Preto e quais os efeitos das análises da banca sobre nós - ingressantes no programa de graduação. Até que ponto a inclusão não significa exclusão?

rafaella.freitas@aluno.ufop.edu.br [Alternar conta](#)



* Indica uma pergunta obrigatória

E-mail *

Seu e-mail _____

Qual o seu nome? *

Sua resposta _____

Qual sua idade? *

Sua resposta _____

Gênero *

- Feminino.
- Masculino.
- Não-binário.
- Prefiro não dizer.

Como você se autoidentifica? *

- Branco.
- Preto.
- Pardo.
- Indígena.
- Outro: _____

Em qual período ingressou na UFOP? *

Sua resposta _____

Qual o seu curso? *

Sua resposta _____

Você ingressou na UFOP por meio de uma ou mais política de cotas? *

Sim.

Não.

Se a resposta para a pergunta anterior foi **SIM**, quais foram? Se foi **NÃO**, basta responder "Ampla concorrência". *

Sua resposta _____

Qual foi a sua percepção acerca da banca de heteroidentificação racial da UFOP no processo de matrícula? *

Sua resposta _____

Qual mudança você faria na banca de heteroidentificação racial da UFOP? *

Sua resposta _____

Você teve sua matrícula **INDEFERIDA** ou **DEFERIDA** no caso de avaliação racial das cotas reservadas para pessoas pretas e pardas? Em caso de **INDEFERIMENTO**, se se sentir confortável, detalhe a situação no espaço abaixo. *

Sua resposta _____

Você conhece alguém que teve a matrícula **INDEFERIDA** no processo de heteroidentificação racial da banca para as cotas reservadas para pessoas pretas e pardas, em qualquer Universidade Federal? Se sim, sinta-se à vontade para detalhar a situação no espaço abaixo. *

Sua resposta _____

Enviar

Limpar formulário

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este formulário foi criado em Universidade Federal de Ouro Preto. [Denunciar abuso](#)

Google Formulários

REFERÊNCIAS

ALENCAR, José. Cartas de Erasmo ao Imperador. Organizado por José Murilo de Carvalho, Coleção Afrânio Peixoto, Rio de Janeiro, Academia Brasileira de Letras, 2009.

ALENCAR, José. Cartas a Favor da escravidão, Tâmis Parron (org), São Paulo, Editora Hedra, 2008.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. O que é racismo estrutural?, Letramento, Belo Horizonte, 2018.

ARAÚJO, Fillipe Gonçalves. TEMÓTEO, Lúcia Maria. Cotas raciais - dívida, reparação e afirmação. Revista Sociais & Humanas, v. 34, nº1, p. 99 - 114, UFSM - Rio Grande do Sul, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/53332>. Acesso em: 25 jan. 2024.

CARVALHO, José Jorge de. Cotas étnico-raciais e cotas epistêmicas: bases para uma antropologia antirracista e descolonizadora. Dossiê virtual, v. 28, nº 3, p. 1 - 36, Distrito Federal, Universidade de Brasília, 2022. <http://doi.org/10.1590/1678-49442022v28n3a0402>

COSENTINO, Daniel do Val. A economia mineira no século XIX e a transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Revista Debate Econômico/Universidade Federal de Alfenas, Vol. 1, N. 2, 2013. Disponível em www.repositorio.ufop.br/bitstream/123456789/3726/1/ARTIGO_EconomiaMineiraS%C3%A9culo.pdf. Acesso em: 25 jan. 2024.

COSTA, Eliane Silvia. SCHUCMAN, Lia Vainer. Identidades, Identificações e Classificações Raciais no Brasil: O pardo e as Ações Afirmativas. Estudos e Pesquisas em Psicologia, v. 22, nº 2, p. 466 - 484, Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revispsi/index>. Acesso em: 25 jan. 2024.

COSTA, Simona. Economia, sociedade e urbanização em Minas Gerais (séculos XVIII-XIX) Vila Rica, futura Ouro Preto, e a sua rua principal. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas / Universidade Nova de Lisboa, 2017. (Dissertação de mestrado em História).

CYRINO, Carolina de Oliveira e Silva. *et al.* O que fazer com toda essa gente preta? Racismo científico e cativos pós-abolição. Simbiótica, v.9, n.2, p.23 - 49, mai.-ago, Vitória, 2022.

FANON, Frantz. Pele negra, máscaras brancas. Renato da Silveira (trad.). Editora da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2008.

GODOY, Marcelo Magalhães; PAIVA, Clotilde Andrade. Um estudo da qualidade da informação censitária em listas nominativas e uma aproximação da estrutura ocupacional da província de Minas Gerais. Revista Brasileira de Estudos de População/Associação Brasileira de Estudos Populacionais, Vol. 27, N. 1, 2010. Disponível em www.scielo.br/pdf/rbepop/v27n1/10.pdf. Acesso em: 25 jan. 2024.

GOMES, Lauro Felipe Eusébio. Ser pardo: O limbo identitário-racial brasileiro e a reivindicação da identidade. Cadernos de Gênero e Diversidade, v. 05, nº 1, p. 67 - 78, 2019. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/cadgendiv>. Acesso em: 25 jan. 2024.

- GONÇALVES, Andréa Lisly. Algumas Perspectivas da Historiografia sobre Minas Gerais nos Séculos XVIII e XIX. Termo de Mariana: história e documentação, 1a ed. Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana: 1998. p. 7-21.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. 25a ed. Companhia das Letras, São Paulo: 1995.
- Literatura Afro-Brasileira. Maria Firmina dos Reis. O portal da literatura afro-brasileira. 11 de dezembro de 2023. Disponível em: <http://www.lettras.ufmg.br/literafro/autoras/322-maria-firmina-dos-reis>. Acesso em: 25 de janeiro de 2024.
- LIBBY, Douglas. A Culture of Colors: Representational Identities and Afro-Brazilians in Minas Gerais in the Eighteenth and Nineteenth Centuries. *Luso- Brazilian Review*, v. 55, n. 27, 2013.
- MAGGIE, Yvonne; Fry, Peter. O debate que não houve: A reserva de vagas para negros nas universidades brasileiras. *Enfoques*, v.1, nº.1, p. 67 - 80, Rio de Janeiro, 2002. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/enfoques/article/view/12685>. Acesso em: 25 jan. 2024.
- MUNANGA, K. (2006). Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: Identidade nacional versus identidade negra. Autêntica.
- NEVES, Paulo S. C. LIMA, Marcus Eugênio Oliveira. Percepções de justiça social e atitudes de estudantes pré-vestibulandos e universitários sobre as cotas para negros e pardos nas universidades públicas. *Revista Brasileira de Educação*, v. 12, nº 34, p. 17 - 38, 2007.
- NOVAIS, Fernando Antônio. Portugal e o Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial. 6ª ed. São Paulo: Hucitec, p. 57-116, 1995.
- OLIVEIRA, Otair Fernandes de. COSTA, Ricardo Dias da. Ahyas Siss (org). Observatório de Políticas de Ação Afirmativa do Sudeste (OPAAS). Cadernos do GEA, nº 8, p. 7 - 14, UERJ - Rio de Janeiro, 2015.
- OLIVEIRA, Susan de. Maria Firmina dos Reis: A literatura subversiva de uma mulher negra contra a escravidão no Brasil do século XIX. *Romanica Olomucensia*, v. 33, nº 2, UFSC - Santa Catarina, p. 275 - 288, 2021.
- PAIVA, Eduardo França. Coartações e alforrias nas Minas Gerais do século XVIII: as possibilidades de libertação escrava no principal centro colonial. *Revista de História*, nº 133, p. 49 – 57, FFLCH – USP, 2º semestre de 1995.
- PIZA, E., & Rosemberg, F. Cor nos censos brasileiros. In I. Carone & M. A. S. Bento (Org.), *Psicologia social do racismo: Estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*, p. 91-120, Vozes, 2002.
- REIS, Maria Firmina dos. Úrsula. Coleção acervo brasileiro, Ed. Cadernos do Mundo Inteiro, v. 2, 2ª ed, Jundiaí, São Paulo, 2018.
- RIBEIRO, Sílvia Nahas. AÇÕES AFIRMATIVAS: a implementação de reserva de vagas no contexto da Universidade Federal de Ouro Preto. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Ouro Preto, Departamento de Educação, Mariana, 2018.
- RODRIGUES, Aldair. African body marks, stereotypes and racialization in eighteenth-century Brazil. *Luso-Brazilian Review*, v. 42, n. 2, set. 2020.

SANTOS, Adilson Pereira dos. *et al.* A heteroidentificação na UFOP: o controle social impulsionando o aperfeiçoamento da política pública. *Revista da ABPN*, v. 11, nº 29, p. 15 - 40, Curitiba, 2019. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/749>. Acesso em: 25 jan. 2024.

SANTOS, Adilson Pereira dos. Políticas de Ação Afirmativa nas universidades federais mineiras e a Lei de Cotas. Ahyas Siss (org). Observatório de Políticas de Ação Afirmativa do Sudeste (OPAAS). Cadernos do GEA, nº 8, p. 24 - 39, UERJ - Rio de Janeiro, 2015.

SANTOS, Adilson Pereira dos. *et al.* Assistência Estudantil e ações afirmativas: um estudo das condições materiais e simbólicas. Seção especial. Ações afirmativas de promoção da igualdade racial na educação: lutas, conquistas e desafios, v. 42, Campinas, 2021.

SILVA, G. M., & Leão, L. T. S. (2012). O paradoxo da mistura: Identidades, desigualdades e percepção de discriminação entre brasileiros pardos. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 27(80), 117-133. <https://doi.org/10.1590/S0102-69092012000300007>.

SCHUCMAN, L. V. (2014). Entre o encardido, o branco e o branquíssimo: Branquitude, hierarquia e poder na cidade de São Paulo. Anablume.

TEIXEIRA, Victor Schittini. Interseccionalidade, identidade racial e o dilema do “pardo”: reflexões sobre identidade racial e heteroclassificação no Brasil. *Revista de direito*, v. 13, nº 3, p. 1 - 19, Viçosa, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/revistadir/>. Acesso em: 25 jan. 2024.

VILLALTA, Luiz Carlos. Pernambuco, 1817, “encruzilhada de desencontros do Império luso-brasileiro: Notas sobre as ideias de pátria, país e nação. *Revista USP*, nº 58, p. 58 - 91, São Paulo, 2003.

VILLALTA, Luiz Carlos. A longa viagem da ideia de Independência: de fins do período colonial aos inícios de 1822. Ou as Independências que a "Independência do Brasil" sepultou. *Cienc. Cult.*, São Paulo, v. 74, n. 1, p. 1-8, Mar. 2022. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252022000100002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 25 jan. 2024.